



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.355, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024**

*Designa comissão de contratação, em caráter especial e revoga a Portaria n.º 16.317, de 16 de agosto de 2024.*

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada por meio do Memorando 12.803/2024 pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, em conformidade com o disposto no art. 6º, “L” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM) c/c art. 159 do Decreto 6.059, de 21 de dezembro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em psicologia clínica para a Rede de Saúde Mental do Município ano 2024; Psicólogo e Assistente Social para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora ano 2024 e Psicólogo para o Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente ano 2024, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social:

I - Nome: Célia Assunção Pires Petris  
Cargo: Psicólogo Matrículas: 1714/2976

II - Nome: Fernanda Cândida Fukuda  
Cargo: Assistente Administrativo Matrícula: 3023

III - Franciele Nicolette da Silva Gomes  
Cargo: Assistente Social Matrícula: 3070

**Art. 2º** **REVOGAR** a Portaria n.º 16.317, de 16 de agosto de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração